

DECRETO Nº 3.446 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 60 (ALIENAÇÃO DE ATIVOS) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0400.0412200101.008 - 4490.52.00 - 60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 15 de dezembro de 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

SEM EFEITO